



6961600

08000.027727/2018-83



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**

Ofício n.º 713/2018/SE-MJ

Brasília, 20 de agosto de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor  
**MARCELO DE BRITO VIDAL**  
Diretor de Transparência e Controle Social, Substituto

Assunto: **Relatório de atendimento à Lei de Acesso à Informação.**

Senhor Diretor de Transparência,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício n.º 13863/2018/CGAT/DTC/STPC-CGU (6802108), por meio do qual Vossa Senhoria encaminha cópia da Memória de reunião realizada no dia 12/06/2018, para tratar do cumprimento da Lei n.º 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), na ocasião em que foi entregue o relatório com avaliação do atendimento aos pedidos de informação solicitados por meio da LAI ao Ministério da Justiça (MJ).
2. Em resposta, encaminho o Memorando n.º 73/2018/OUVG/GM (6869147) subscrito pela Ouvidora-Geral do Ministério da Justiça, que discorre sobre as providências tomadas para a adequação de cada orientação constante no supracitado relatório.
3. Por fim, registra-se que foi dado conhecimento do referido relatório ao Ministério da Segurança Pública, conforme pode ser verificado do Ofício n.º 651/2018/SE-MJ (6803596).
4. Ao ensejo, permita-me anotar que esta Secretaria-Executiva permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA PIMENTEL DA COSTA SIMOES, Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva**, em 20/08/2018, às 18:15, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto n.º 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6961600** e o código CRC **AF4B2066**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

**ANEXO**

1. Ofício n.º 33/2018/OUVG/GM-MJ (6890122);
2. Ofício n.º 32/2018/OUVG/GM-MJ (6885574);
3. Memorando-Circular n.º 67/2018/SE, (6938422); e
4. Evidências (6940594), (6907588), (6906604), (6907550), (6939216), (6953343), (6948819), (6907578), (6907574), (6921140), (6920152) e (6907581).

21/08/2018

SEI/MJ - 6961600 - Ofício

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 3º Andar, Sala 300-A - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900  
Telefone: (61) 2025-7982 / 3277 - E-mail para resposta: [protocolo@mj.gov.br](mailto:protocolo@mj.gov.br)



6869147

08000.027727/2018-83



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Memorando nº 73/2018/OUVG/GM

À Sra. Chefe de Gabinete da Secretária Executiva do Ministério da Justiça

Assunto: **Relatório de Auditoria**

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Despacho nº 2330/2018/SE ([6808540](#)), no qual vossa senhoria encaminha cópia do Relatório de Avaliação do atendimento aos pedidos de informação solicitados por meio da LAI pelo Ministério da Justiça ([6803762](#)), para conhecimento e adoção das providências cabíveis.
2. Assim, analisando os autos do processo em tela, verificamos que as unidades pertencentes ao Ministério da Segurança Pública foram manifestados nos termos do Ofício nº 651/2018/SE-MJ ([6803596](#)), desta forma entende-se que essas se manifestarão separadamente.
3. Quanto aos encaminhamentos realizados por esta Ouvidoria-Geral, cumpre apontar que foi dado conhecimento do teor do Relatório aos pontos focais da Rede SIC do Ministério da Justiça, conforme se verifica no Memorando-Circular nº 10/2018/OUVG/GM ([6889306](#)). No mesmo sentido, houve remessa dos autos à Fundação Nacional do Índio - FUNAI ([6890122](#)) e ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE ([6885574](#)).
4. Ademais, no que se refere ao mérito das orientações contidas no referido Relatório de Auditoria:

| ORIENTAÇÃO CGU                                                                                                                                                                                                                                                                 | STATUS DA DEMANDA | CONSIDERAÇÕES DO MJ                                                                                                                                                                                                                                                    | EVIDÊNCIA                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 1.1. Preencher o campo "Responsável pela resposta" com o cargo do servidor e a área no qual o mesmo está lotado ou apenas o nome da área técnica que produziu a resposta.                                                                                                      | ATENDIDA          | Considerando que a orientação deve ser aplicada em casos futuros, foi expedido o Memorando-Circular nº 67/2018/SE, ( <a href="#">6938422</a> ) ao Serviço de Informação Central, bem como ao Serviço de Informação ao Cidadão do Cade, da Funai e do Arquivo Nacional. | ( <a href="#">6940594</a> ) |
| 1.2. Preencher o campo "Destinatário do recurso de primeira instância" com o cargo da autoridade que apreciará o recurso e sua respectiva área, evitando o uso de siglas e garantindo que a autoridade seja superior hierárquico ao servidor que proferiu a primeira resposta. | ATENDIDA          | Considerando que a orientação deve ser aplicada em casos futuros, foi expedido o Memorando-Circular nº 67/2018/SE, ( <a href="#">6938422</a> ) ao Serviço de Informação Central, bem como ao Serviço de Informação ao Cidadão do Cade, da Funai e do Arquivo Nacional. | ( <a href="#">6940594</a> ) |
| 1.3. Preencher o campo "Destinatário do recurso de segunda instância" com o cargo da autoridade máxima do órgão, não sendo necessário a indicação de nomes.                                                                                                                    | ATENDIDA          | Considerando que a orientação deve ser aplicada em casos futuros, foi expedido o Memorando-Circular nº 67/2018/SE, ( <a href="#">6938422</a> ) ao Serviço de Informação Central, bem como ao Serviço de Informação ao Cidadão do Cade, da Funai e do Arquivo Nacional. | ( <a href="#">6940594</a> ) |
| 1.4. Não há.                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÃO SE APLICA     | NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                                                          | NÃO SE APLICA               |
| 2.1. Considerar o "acesso concedido" apenas quando a informação requerida é completamente entregue ao solicitante ou quando a orientação sobre como encontrá-la na Internet direcione o solicitante diretamente para a mesma.                                                  | ATENDIDA          | Considerando que a orientação deve ser aplicada em casos futuros, foi expedido o Memorando-Circular nº 67/2018/SE, ( <a href="#">6938422</a> ) ao Serviço de Informação Central, bem como ao Serviço de Informação ao Cidadão do Cade, da Funai e do Arquivo Nacional. | ( <a href="#">6940594</a> ) |
| 2.2. Não há.                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÃO SE APLICA     | NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                                                          | NÃO SE APLICA               |

| ORIENTAÇÃO CGU                                                                                                                                                                                                 | STATUS DA DEMANDA | CONSIDERAÇÕES DO MJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | EVIDÊNCIA                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 2.3. Utilizar a marcação "Acesso Parcialmente Concedido" somente quando apenas parte da informação solicitada foi disponibilizada.                                                                             | ATENDIDA          | Considerando que a orientação deve ser aplicada em casos futuros, foi expedido o Memorando-Circular nº 67/2018/SE, (6938422) ao Serviço de Informação Central, bem como ao Serviço de Informação ao Cidadão do Cade, da Funai e do Arquivo Nacional.                                                                                                                              | (6940594)                                                                   |
| 2.4. Usar a marcação "Informação Inexistente" apenas para casos em que não haja a informação.                                                                                                                  | ATENDIDA          | Considerando que a orientação deve ser aplicada em casos futuros, foi expedido o Memorando-Circular nº 67/2018/SE, (6938422) ao Serviço de Informação Central, bem como ao Serviço de Informação ao Cidadão do Cade, da Funai e do Arquivo Nacional.                                                                                                                              | (6940594)                                                                   |
| 2.5. Não há.                                                                                                                                                                                                   | NÃO SE APLICA     | NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÃO SE APLICA                                                               |
| 2.6. Marcar a opção "Órgão não tem competência para responder sobre o assunto" nos casos em que o pedido de informação trata de assunto que não está previsto como atribuição legal do ministério ou entidade. | ATENDIDA          | Considerando que a orientação deve ser aplicada em casos futuros, foi expedido o Memorando-Circular nº 67/2018/SE, (6938422) ao Serviço de Informação Central, bem como ao Serviço de Informação ao Cidadão do Cade, da Funai e do Arquivo Nacional.                                                                                                                              | (6940594)                                                                   |
| 2.7. Não há.                                                                                                                                                                                                   | NÃO SE APLICA     | NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÃO SE APLICA                                                               |
| 3.1 e 3.2. Indicar razões de negativa, total ou parcial, especificando o embasamento legal que a fundamenta, conforme determina art. 11 § 1, II da Lei nº 12.527/2011 e art. 19, I do Decreto nº 7.724/2012.   | ATENDIDA          | Considerando que a orientação deve ser aplicada em casos futuros, o tema foi tratado em Reunião com os Pontos Focais da Rede Sic do Ministério da Justiça, ocorrida no dia 10/07/2018, conforme anexos.                                                                                                                                                                           | (6907588)                                                                   |
| 4.1 e 4.2. Revisar a marcação no campo sobre restrição de conteúdo e adequá-la.                                                                                                                                | ATENDIDA          | Considerando que a orientação deve ser aplicada em casos futuros, foi expedido o Memorando-Circular nº 67/2018/SE, (6938422) ao Serviço de Informação Central, bem como ao Serviço de Informação ao Cidadão do Cade, da Funai e do Arquivo Nacional.                                                                                                                              | (6940594)                                                                   |
| 5.1. Citar os termos legais que amparam a possibilidade de prorrogação das respostas (art. 1, § 2º, III, Lei nº 12.527/2011).                                                                                  | ATENDIDA          | Considerando que a orientação deve ser aplicada em casos futuros, o tema foi tratado em Reunião com os Pontos Focais da Rede Sic do Ministério da Justiça, ocorrida no dia 10/07/2018.                                                                                                                                                                                            | (6907588)                                                                   |
| 5.2. Apresentar o motivo de prorrogação, caso a caso, que deve corresponder a realidade.                                                                                                                       | ATENDIDA          | Considerando que a orientação deve ser aplicada em casos futuros, o tema foi tratado em Reunião com os Pontos Focais da Rede Sic do Ministério da Justiça, ocorrida no dia 10/07/2018.                                                                                                                                                                                            | (6907588)                                                                   |
| 6. Não inserir os nomes dos solicitantes nas respostas e anexos, a não ser quando estritamente necessário.                                                                                                     | ATENDIDA          | Considerando que a orientação deve ser aplicada em casos futuros, o tema foi tratado em Reunião com os Pontos Focais da Rede Sic do Ministério da Justiça, ocorrida no dia 10/07/2018.                                                                                                                                                                                            | (6907588)                                                                   |
| 7.1 e 7. Inserir, sempre que possível, o texto da resposta no campo adequado do e-SIC, se abstendo de anexar despachos internos.                                                                               | ATENDIDA          | Considerando que a orientação deve ser aplicada em casos futuros, o tema foi tratado em Reunião com os Pontos Focais da Rede Sic do Ministério da Justiça, ocorrida no dia 10/07/2018.                                                                                                                                                                                            | (6907588)                                                                   |
| 7.3 a 7.9. Não há.                                                                                                                                                                                             | NÃO SE APLICA     | NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÃO SE APLICA                                                               |
| 8. Responder todos os pedidos e recursos em aberto.                                                                                                                                                            | ATENDIDA          | Foram realizadas reuniões para tratar do tema, de forma que em consulta ao sistema e-sic no dia 10/08/2018, não foi identificada nenhuma omissão das unidades pertencentes a este Ministério da Justiça. No que se refere às omissões das unidades pertencentes ao Ministério da Segurança Pública, essas foram cobradas pelo Memorando nº 32/2018/OUVG-MSP/GM-MSP/MSP (6906604). | (6907488) e (6906604)                                                       |
| 9.1. Disponibilizar estrutura organizacional até o 4º nível hierárquico.                                                                                                                                       | ÓRGÃO JÁ CUMPRE   | O órgão já cumpre essa orientação, conforme se verifica no link: ( <a href="http://www.justica.gov.br/Acesso/institucional/sumario/organograma">http://www.justica.gov.br/Acesso/institucional/sumario/organograma</a> ).                                                                                                                                                         | (6907550) e ( <a href="https://bit.ly/2Pg2MzV">https://bit.ly/2Pg2MzV</a> ) |
| 9.2. Publicar as "competências" até o 4º nível hierárquico.                                                                                                                                                    | ÓRGÃO JÁ CUMPRE   | O órgão já cumpre essa orientação, conforme se verifica no link: ( <a href="http://www.justica.gov.br/Acesso/institucional/sumario/competencia">http://www.justica.gov.br/Acesso/institucional/sumario/competencia</a> ).                                                                                                                                                         | ( <a href="https://bit.ly/2OHH1I7">https://bit.ly/2OHH1I7</a> )             |
| 9.3. Não há.                                                                                                                                                                                                   | NÃO SE APLICA     | NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÃO SE APLICA                                                               |
| 9.4. Divulgar a lista dos principais cargos ocupantes ("Quem é quem") até o 5º nível hierárquico.                                                                                                              | ÓRGÃO JÁ CUMPRE   | O órgão publica a lista dos principais cargos ocupantes ("Quem é quem") até o 5º nível hierárquico, no link: ( <a href="http://www.justica.gov.br/Acesso/institucional/sumario/quem-e-quem">http://www.justica.gov.br/Acesso/institucional/sumario/quem-e-quem</a> )                                                                                                              | ( <a href="https://bit.ly/2PgZyHR">https://bit.ly/2PgZyHR</a> )             |
| 9.5. Não há.                                                                                                                                                                                                   | NÃO SE APLICA     | NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÃO SE APLICA                                                               |
| 9.6. Publicar a agenda de todas as suas autoridades até o 4º nível hierárquico.                                                                                                                                | ÓRGÃO JÁ CUMPRE   | O órgão já cumpre essa orientação, conforme se verifica no link: <a href="http://www.justica.gov.br/agendas">http://www.justica.gov.br/agendas</a>                                                                                                                                                                                                                                | ( <a href="https://bit.ly/2MrfehM">https://bit.ly/2MrfehM</a> )             |

| ORIENTAÇÃO CGU                                                                                                                                      | STATUS DA DEMANDA                | CONSIDERAÇÕES DO MJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EVIDÊNCIA                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 9.7. Corrigir a informação prestada no STA.                                                                                                         | ATENDIDA                         | O link de acesso foi alterado no STA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (6939216)                                                       |
| 9.8. Publicar os currículos de todos os ocupantes de cargo de direção e assessoramento superior, no mínimo, a partir de nível DAS 4 ou equivalentes | ATENDIDA                         | O órgão publica o currículo dos ocupantes de cargos comissionados ou função de confiança até o 5º nível hierárquico na página do "quem é quem" ( <a href="http://www.justica.gov.br/Acesso/institucional/sumario/quem-e-quem">http://www.justica.gov.br/Acesso/institucional/sumario/quem-e-quem</a> ). Contudo, parte dos currículos ainda não foi atualizado, haja vista a necessidade de produção dos currículos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ( <a href="https://bit.ly/2PgZYHR">https://bit.ly/2PgZYHR</a> ) |
| 10.1. Divulgar o conjunto mínimo de informações relativas aos programas, projetos e ações que desenvolve.                                           | ÓRGÃO JÁ CUMPRE                  | Esclarecemos ainda que as informações sobre programas do PPA/MJ estão disponíveis para consulta pública no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) ( <a href="https://www1.siop.planejamento.gov.br/acessopublico/?pp=acessopublico">https://www1.siop.planejamento.gov.br/acessopublico/?pp=acessopublico</a> ), e no portal do Ministério da Justiça ( <a href="http://www.justica.gov.br/Acesso/acoes-e-programas">http://www.justica.gov.br/Acesso/acoes-e-programas</a> ).<br><br>As informações sobre a identificação dos programas e projetos constantes do Planejamento Estratégico estão disponíveis em página específica do portal do Ministério da Justiça ( <a href="http://justica.gov.br/Acesso/governanca/planejamento-estrategico/planemento">http://justica.gov.br/Acesso/governanca/planejamento-estrategico/planemento</a> ).<br><br>Ademais, o MJ disponibiliza sua carteira de projetos estratégicos no seu Portal Institucional no item "Governança" no Menu "Acesso à Informação" Link: ( <a href="http://justica.gov.br/Acesso/governanca/planejamento-estrategico/planemento">http://justica.gov.br/Acesso/governanca/planejamento-estrategico/planemento</a> )                                                                                                                                                                  | ( <a href="https://bit.ly/2nLYbcb">https://bit.ly/2nLYbcb</a> ) |
| 10.2. Indicar, junto aos programas, projetos e ações que desenvolve, a área responsável por cada um.                                                | ÓRGÃO JÁ CUMPRE                  | Essas informações podem ser verificadas na carteira de projetos disponibilizada na página: ( <a href="http://justica.gov.br/Acesso/governanca/planejamento-estrategico/planemento">http://justica.gov.br/Acesso/governanca/planejamento-estrategico/planemento</a> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ( <a href="https://bit.ly/2nLYbcb">https://bit.ly/2nLYbcb</a> ) |
| 10.3 e 10.4. Não há.                                                                                                                                | NÃO SE APLICA                    | NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÃO SE APLICA                                                   |
| 10.5. Divulgar informações sobre os principais resultados dos programas, projetos e ações que desenvolve.                                           | ENCAMINHADA À UNIDADE COMPETENTE | A orientação foi encaminhada à Coordenação Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional, a qual preste os seguintes esclarecimentos:<br><br>As informações sobre resultados dos programas previstos no PPA/MJ constam do SIOP. Com relação aos resultados do Planejamento Estratégico, esclarecemos que estes serão oportunamente disponibilizados quando da implementação do plano de comunicação e da implementação do modelo de governança, assuntos deliberados na seção, de 01 de agosto de 2018, do Comitê de Gestão Estratégica (CGE/MJ).<br><br>É de se observar que o modelo de governança em discussão instituirá instância que será encarregada da identificação e monitoramento da carteira de programas, entendidos estes como políticas públicas do Ministério da Justiça. A iniciativa consta do processo administrativo n. 08000.008194/2018-31.<br><br>Com a instituição do Comitê Técnico do Comitê de Gestão Estratégica (CT-CGE/MJ) haverá consolidação das informações necessárias às publicações pretendidas, de modo organizado, que poderá subsidiar adequada distribuição de trabalho entre as unidades executantes. A perspectiva de implantação do modelo de governança é de que ocorra ainda neste exercício e significará efetivo aumento da capacidade e melhoria das condições para o cumprimento adequado desiderato abordado. | NÃO SE APLICA                                                   |
| 10.6 a 10.8. Não há.                                                                                                                                | NÃO SE APLICA                    | NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÃO SE APLICA                                                   |
| 11. Criar o item "Participação Social" na seção "Acesso a Informação", divulgando o conjunto mínimo de informações relativas ao tema.               | ATENDIDA                         | Foi criada a página "Participação Social" no portal, conforme se verifica no link: ( <a href="http://www.justica.gov.br/Acesso/participacao-social">http://www.justica.gov.br/Acesso/participacao-social</a> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ( <a href="https://bit.ly/2wfi8fm">https://bit.ly/2wfi8fm</a> ) |
| 12.1. Não há.                                                                                                                                       | NÃO SE APLICA                    | NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÃO SE APLICA                                                   |
| 12.2 e 12.3. Informar os anos em que a Decisão Normativa do TCU não tenha contemplado a unidade jurisdicionada.                                     | ENCAMINHADA À UNIDADE COMPETENTE | A Orientação foi encaminhada à Assessoria Especial de Controle Interno para providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (6953343)                                                       |
| 12.4. Informar que não produz a informação.                                                                                                         | ENCAMINHADA À UNIDADE COMPETENTE | A orientação foi encaminhada à Assessoria Especial de Controle Interno para providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (6953343)                                                       |

| ORIENTAÇÃO CGU                                                                                                                                                                                                                            | STATUS DA DEMANDA                | CONSIDERAÇÕES DO MJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EVIDÊNCIA                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13. Alterar o nome da subseção para "Convênios e Transferências" e disponibilizar o link, para as consultas que apresentam os respectivos dados para o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV). | ATENDIDA                         | Alteração da nomenclatura da Página realizada no Menu "Acesso à Informação".<br><br>Alteração dos Links para o portal da Transparência para cada uma das unidades que realizam convênio.<br><br>Alterações realizadas no conteúdo da página:<br>( <a href="http://www.justica.gov.br/Acesso/convenios">http://www.justica.gov.br/Acesso/convenios</a> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ( <a href="https://bit.ly/2PkXXWm">https://bit.ly/2PkXXWm</a> )                                                                   |
| 14.1. Alterar o nome de subseção "Execução do Orçamento" para "Receitas e Despesas" e disponibilizar ao menos o conjunto mínimo de informação sobre o tema.                                                                               | ATENDIDA                         | Foi criada a Página de Receitas no "Menu Acesso à Informação, com a disponibilização das informações mínimas e link de acesso ao Portal da Transparência.<br><br>As informações podem ser acessadas no link: <a href="http://justica.gov.br/Acesso/receitas">http://justica.gov.br/Acesso/receitas</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <a href="https://bit.ly/2BIKr1E">https://bit.ly/2BIKr1E</a>                                                                       |
| 14.2. Direcionar o link para o Portal da Transparência e apresentar um passo-a-passo de como acessar as informações do ministério.                                                                                                        | ENCAMINHADA À UNIDADE COMPETENTE | Foi solicitada a inclusão de link direto de consulta aos dados do Ministério da Justiça no Portal da Transparência, dispensando a disponibilização de passo-a-passo sobre como acessar as informações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ( <a href="https://bit.ly/2BIKr1E">6948819</a> )                                                                                  |
| 14.3 e 14.4. Apresentar passo-a-passo de como acessar as informações do ministério no Portal da Transparência.                                                                                                                            | ENCAMINHADA À UNIDADE COMPETENTE | Foi solicitada a inclusão de link direto de consulta aos dados do Ministério da Justiça no Portal da Transparência, dispensando a disponibilização de passo-a-passo sobre como acessar as informações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ( <a href="https://bit.ly/2BIKr1E">6948819</a> )                                                                                  |
| 15.1 e 15.2. Disponibilizar link direto para o Portal da Transparência, juntamente com um passo-a-passo sobre como acessar as informações do Ministério.                                                                                  | ATENDIDA                         | O órgão disponibiliza Página para acessar as licitações do Ministério da Justiça, da Fundação Nacional do Índio e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica no Link: ( <a href="http://www.justica.gov.br/Acesso/licitacoes-e-contratos/licitacoes">http://www.justica.gov.br/Acesso/licitacoes-e-contratos/licitacoes</a> ).<br>Da mesma forma, o órgão disponibiliza página acessar as informações sobre contratos no link ( <a href="http://www.justica.gov.br/Acesso/licitacoes-e-contratos/contratos">http://www.justica.gov.br/Acesso/licitacoes-e-contratos/contratos</a> )<br>Em ambos os casos o link disponibilizado direciona diretamente para os dados do Ministério da Justiça no Portal da Transparência, dispensando a disponibilização de passo-a-passo sobre como acessar as informações.                        | ( <a href="https://bit.ly/2PjGRYM">https://bit.ly/2PjGRYM</a> ) e ( <a href="https://bit.ly/2vTKaO9">https://bit.ly/2vTKaO9</a> ) |
| 16.1. Divulgar passo-a-passo sobre como acessar as informações.                                                                                                                                                                           | ATENDIDA                         | O órgão disponibiliza, na página: ( <a href="http://www.justica.gov.br/Acesso/servidores">http://www.justica.gov.br/Acesso/servidores</a> ), link direto para consultar os servidores do Ministério da Justiça no Portal da Transparência, dispensando a disponibilização de passo-a-passo sobre como acessar as informações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ( <a href="https://bit.ly/2L1dBmj">https://bit.ly/2L1dBmj</a> )                                                                   |
| 16.2. Publicar as integrais dos editais de concursos públicos para provimento de cargos realizados.                                                                                                                                       | ATENDIDA                         | As informações foram divulgadas no link: <a href="http://www.justica.gov.br/Acesso/servidores/concursos-publicos">http://www.justica.gov.br/Acesso/servidores/concursos-publicos</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ( <a href="https://bit.ly/2Pjsp34">https://bit.ly/2Pjsp34</a> )                                                                   |
| 16.3. Incluir a lista completa dos empregados terceirizados.                                                                                                                                                                              | O ÓRGÃO JÁ CUMPRE                | O órgão já cumpre essa exigência legal, conforme se verifica no link: ( <a href="http://www.justica.gov.br/Acesso/servidores">http://www.justica.gov.br/Acesso/servidores</a> ).<br>Registramos que os dados se encontram hospedados no link: <a href="http://dados.gov.br/dataset/lista-de-terceirizados-do-ministerio-da-justica">http://dados.gov.br/dataset/lista-de-terceirizados-do-ministerio-da-justica</a><br>Acessando o link, verificamos que os dados de junho já se encontram disponíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ( <a href="https://bit.ly/2Pjsp34">6907578</a> )                                                                                  |
| 17.1. Adequar o formato de rol de informação classificadas.                                                                                                                                                                               | O ÓRGÃO JÁ CUMPRE                | O Ministério da Justiça publica anualmente o Rol de Informações classificadas, no link: <a href="http://www.justica.gov.br/Acesso/informacoes-classificadas">http://www.justica.gov.br/Acesso/informacoes-classificadas</a> , contendo as seguintes informações:<br>1 - Código de Indexação de Documento que contém Informação Classificada - CIDIC;<br>2 - Categoria na qual se enquadra a informação; Indicação do dispositivo legal que fundamenta a classificação;<br>3- Data da produção da informação;<br>4- Data da classificação; e<br>5- Prazo da classificação.<br>Ademais, em que pese a importância da publicação do assunto, este não é definido com item obrigatório no "Guia para publicação do rol de informações classificadas e desclassificadas". Dessa forma, verifica-se que a conformidade está sendo alcançada. | ( <a href="https://bit.ly/2Pjsp34">6907574</a> )                                                                                  |
| 17.2. Não há.                                                                                                                                                                                                                             | NÃO SE APLICA                    | NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÃO SE APLICA                                                                                                                     |
| 18.1. Incluir todas as informações sobre o SIC.                                                                                                                                                                                           | ATENDIDA                         | Alteração realizada na página: ( <a href="http://www.justica.gov.br/Acesso/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic">http://www.justica.gov.br/Acesso/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic</a> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ( <a href="https://bit.ly/2Pjsp34">6921140</a> )                                                                                  |
| 18.2. Não há.                                                                                                                                                                                                                             | NÃO SE APLICA                    | NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÃO SE APLICA                                                                                                                     |
| 18.3. Disponibilizar Banner para o e-SIC                                                                                                                                                                                                  | PENDENTE                         | Alteração realizada na página: ( <a href="http://www.justica.gov.br/Acesso/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic">http://www.justica.gov.br/Acesso/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic</a> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ( <a href="https://bit.ly/2Pjsp34">6920152</a> )                                                                                  |

| ORIENTAÇÃO CGU                                                                                                                                        | STATUS DA DEMANDA | CONSIDERAÇÕES DO MJ                                                                                                                                                                                                                    | EVIDÊNCIA                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 18.4. Disponibilizar link para os relatórios estatísticos do e-SIC.                                                                                   | ATENDIDA          | Alteração realizada na página: ( <a href="http://www.justica.gov.br/Acesso/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic">http://www.justica.gov.br/Acesso/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic</a> )                                           | ( <a href="#">6921140</a> )                                                 |
| 19. Disponibilizar as perguntas e respostas mais constantes que recebe.                                                                               | EM ANDAMENTO      | Tema tratado em Reunião com os Pontos Focais da Rede Sic do Ministério da Justiça.<br>Contudo, considerando a magnitude da demanda, não será possível atender no prazo de 30 (trinta) dias.<br>A previsão de conclusão é para 12/2018. | ( <a href="#">6907588</a> )                                                 |
| 20.1. Não há.                                                                                                                                         | NÃO SE APLICA     | NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                          | NÃO SE APLICA                                                               |
| 20.2. Disponibilizar documentos de texto ou planilhas em formatos abertos e não proprietários.                                                        | ÓRGÃO JÁ CUMPRE   | O órgão já cumpre essa orientação, basta acessar o Link: <a href="http://dados.mj.gov.br/dataset">http://dados.mj.gov.br/dataset</a>                                                                                                   | <a href="http://dados.mj.gov.br/dataset">http://dados.mj.gov.br/dataset</a> |
| 21. Não há.                                                                                                                                           | NÃO SE APLICA     | NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                          | NÃO SE APLICA                                                               |
| 22.1. Não há.                                                                                                                                         | NÃO SE APLICA     | NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                          | NÃO SE APLICA                                                               |
| 23.1. Ajustar a nomenclatura da base "Sinesp - JC Estatística" no Portal Brasileiro de Dados Abertos para que fique igual ao exposto no PDA do órgão. | ATENDIDA          | Foi encaminhado expediente à CGU informando da alteração das nomenclaturas para que sejam acessíveis à linguagem Cidadã.                                                                                                               | ( <a href="#">6907581</a> )                                                 |
| 24. Não há.                                                                                                                                           | NÃO SE APLICA     | NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                          | NÃO SE APLICA                                                               |

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Gonçalves Almeida, Ouvidor(a)-Geral do Ministério da Justiça**, em 17/08/2018, às 19:21, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6869147** e o código CRC **C838060E**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08000.027727/2018-83

SEI nº 6869147

Criado por moises.placido, versão 92 por maria.almeida em 17/08/2018 19:21:01.



6803596

08000.027727/2018-83



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**

Ofício n.º 651/2018/SE-MJ

Brasília, 25 de julho de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

**MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA**

Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva do Ministério da Segurança Pública

c/c Assessoria Especial de Controle Interno

Assunto: **Encaminha Ata de Reunião e Relatório de atendimento à Lei de Acesso à Informação.**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício n.º 13863/2018/CGAT/DTC/STPC-CGU ([6802108](#)), por meio do qual o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU encaminha cópia da Memória de reunião realizada no dia 12/06/2018, para tratar do cumprimento da Lei n.º 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), na ocasião em que foi entregue o relatório com avaliação do atendimento aos pedidos de informação solicitados por meio da LAI pelo Ministério da Justiça (MJ).
2. Considerando as constatações e orientações traçadas no referido relatório, em que foram analisadas respostas de órgãos e unidades que compõe a atual estrutura do Ministério da Segurança Pública, encaminho para conhecimento e manifestação **até 13 de agosto de 2018**, tendo em vista a necessidade de remessa de devolutiva à CGU contendo as providências tomadas para adequação dos apontamentos contantes no supracitado relatório.
3. Ao ensejo, permita-me anotar que esta Secretaria-Executiva permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA PIMENTEL DA COSTA SIMOES, Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva**, em 25/07/2018, às 17:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto n.º 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o



código verificador **6803596** e o código CRC **1B0673B1**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08000.027727/2018-83

SEI nº 6803596

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 3º Andar, Sala 300-A - Bairro Zona Cívico Administrativa,  
Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7982 / 3277 - E-mail para resposta: [protocolo@mj.gov.br](mailto:protocolo@mj.gov.br)

---

Criado por luana.magalhaes, versão 6 por luana.magalhaes em 25/07/2018 12:17:29.



6890122

08000.027727/2018-83



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**OUVIDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Ofício n.º 33/2018/OUVG/GM-MJ

Brasília, 09 de agosto de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora

**PATRÍCIA DANIELE OLIVEIRA DE ALARCÃO**

Chefe de Gabinete da Presidência da Fundação Nacional do Índio

e-mail: [presidencia@funai.gov.br](mailto:presidencia@funai.gov.br)

tel.: (61) 3247-6004

c/c à Ouvidoria da Funai

Assunto: **Relatório de atendimento à Lei de Acesso à Informação**

Senhora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Despacho nº 2330/2018/SE ([6803762](#)), da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, **encaminhamos** Cópia do Relatório de Avaliação do Atendimento aos Pedidos de Informação ([6802108](#)), para que vossas senhorias tomem conhecimento das constatações e orientações traçadas no referido relatório.
  2. Pedimos que eventuais manifestações acerca de pontos do relatório sejam encaminhadas até o dia 13/08/2018.
  3. No ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.
- Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DEIVID DOS SANTOS FEITOSA, Ouvidor(a)-Geral do Ministério da Justiça - Substituto(a)**, em 09/08/2018, às 14:08, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6890122** e o código CRC **FD3AD82E**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

## ANEXO

Ofício nº 13863/2018/CGAT/DTC/STPC-CGU ([6802108](#)).

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08000.027727/2018-83

SEI nº 6890122

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Salão Negro – Ed. Sede, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,  
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7999 - E-mail para resposta: [protocolo@mj.gov.br](mailto:protocolo@mj.gov.br)

---

Criado por moises.placido, versão 8 por moises.placido em 09/08/2018 13:47:45.



6885574

08000.027727/2018-83



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**OUVIDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Ofício n.º 32/2018/OUVG/GM-MJ

Brasília, 09 de agosto de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora

**ANA LUIZA LIMA MAHON**

Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica

e-mail: [gab.presidencia@cade.gov.br](mailto:gab.presidencia@cade.gov.br)

tel.: 3221-8404 / 8405

c/c à Senhora

**JOICE ARANTES LUCIANO**

Chefe da Unidade de Auditoria

e-mail: [auditoria@cade.gov.br](mailto:auditoria@cade.gov.br)

tel.: 3221-8587 / 8513

Assunto: **Relatório de atendimento à Lei de Acesso à Informação**

Senhora,

1. Cumprimos a cordialmente, em atenção ao Despacho nº 2330/2018/SE ([6803762](#)), da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, **encaminhamos** Cópia do Relatório de Avaliação do Atendimento aos Pedidos de Informação ([6802108](#)), para que vossas senhorias tomem conhecimento das constatações e orientações traçadas no referido relatório.
2. Pedimos que eventuais manifestações acerca de pontos do relatório sejam encaminhadas até o dia 13/08/2018.
3. No ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DEIVID DOS SANTOS FEITOSA**, Ouvidor(a)-Geral do **Ministério da Justiça - Substituto(a)**, em 09/08/2018, às 14:07, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6885574** e o código CRC **5BDDDA51**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.



---

## ANEXO

Ofício nº 13863/2018/CGAT/DTC/STPC-CGU ([6802108](#)).

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08000.027727/2018-83

SEI nº 6885574

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Salão Negro – Ed. Sede, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,  
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7999 - E-mail para resposta: [protocolo@mj.gov.br](mailto:protocolo@mj.gov.br)

---

Criado por moises.placido, versão 10 por moises.placido em 09/08/2018 13:48:20.



6938422



08001.005599/2018-15



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**

Memorando-Circular nº 67/2018/SE

Ao Serviço de Informação ao Cidadão Central;  
Serviço de Informação ao Cidadão do Arquivo Nacional;  
Serviço de Informação ao Cidadão da Fundação Nacional do Índio; e  
Serviço de Informação ao Cidadão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Assunto: **Orientação para atendimento da Lei de Acesso à Informação**

Prezados Senhores(as),

1. Cumprimentando-os cordialmente, refiro-me ao Ofício nº 13.863/2018/CGAT/DTC/STPC-CGU ([6912786](#) fl. 1), por meio do qual o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU, encaminha Relatório com avaliação do atendimento dos pedidos de informação solicitados por meio da LAI. Assim, considerando a necessidade de cumprir as orientações traçadas no referido relatório, ficam estabelecidos os seguintes procedimentos a serem observados pelos Serviços de Informação ao Cidadão:

I - No preenchimento do campo "*Responsável pela resposta*" no Sistema e-SIC, deverá constar o cargo do servidor e a área na qual está lotado ou apenas o nome da área técnica que produziu a resposta (Ex: Servidor (a) do Serviço de Transparência e Acesso à Informação);

II - No preenchimento do campo "*Destinatário do recurso de primeira instância*" no sistema e-SIC deve ser informado o cargo da autoridade que apreciará o recurso e sua respectiva área (Ex: Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção). *Não colocar o nome da pessoa ou utilizar-se de siglas;*

III - No preenchimento do campo "*Destinatário do recurso de segunda instância*" deve ser informado o cargo da autoridade máxima do órgão, não é obrigatório colocar o nome da autoridade (Ex: Ministro da Transparência e Controladoria-Geral da União);

IV - O Serviço de Informação ao Cidadão deve preencher a marcação do campo "Tipo de Resposta" do sistema e-SIC de forma coerente com a decisão da unidade; e

V - Os serviços de Informação ao Cidadão devem revisar a marcação no campo sobre restrição de conteúdo e adequá-la. Para tanto, deve-se verificar se no pedido ou na resposta constam informações pessoais sensíveis. Registre-se que a alteração pode ser realizada, a qualquer momento, por meio do botão "Editar Classificação", disponível na aba "Dados da Resposta" no e-SIC.

2. Por fim, ressalto que todos os órgãos e entidades devem responder os pedidos de acesso à informação no prazo de até 20 (vinte) dias, podendo o prazo para resposta ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa encaminhada ao solicitante.
3. Ao ensejo, permita-me anotar que esta Secretaria Executiva permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA PIMENTEL DA COSTA SIMOES**, **Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva**, em 16/08/2018, às 11:56, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6938422** e o código CRC **B29862B4**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08001.005599/2018-15

SEI nº 6938422

Criado por luana.magalhaes, versão 6 por eliza.simoies em 16/08/2018 11:56:21.